

# COMISSÃO ELEITORAL

Colônia de Pescadores e Aquicultores, Z-06, de Mâncio Lima- AC.

CNPJ: 05.157.183/0001-77

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Assembleia Geral:** Ordinária.

**Pauta:** Eleição da nova diretoria para o Triênio 2024 - 2027.

Considerando a PORTARIA Nº 05, DE 29 DE MARÇO DE 2024, da Federação dos Trabalhadores da Pesca e Aquicultura do Estado do Acre FETAPE-AC, que nomeou para compor a Comissão Eleitoral Presidente: Márcio Oliveira dos Santos CPF: 797.259.292-68, Vice-presidente: José Roberto da Silva Vilanova, CPF: 588.524.252-68, Secretário: Adaias Souza de Oliveira, CPF: 666.975.902-97;

Eu Márcio Oliveira dos Santos, Presidente desta Comissão Eleitoral no uso das atribuições a mim concedida, convoco a todos associados da Colônia Pescadores e Aquicultores, Z-06, de Mâncio Lima - AC, para realização da Assembleia Geral que elegerá a nova diretoria para o Triênio 2024 - 2027. A Assembleia Geral para realização do pleito (votação), será realizada no dia 27 de Abril de 2024, das 08hrs00mts às 15hs00mts, local sede da Colônia, Rua Alberto Gadelha, Nº 30, Bairro São Sebastião, Mâncio Lima - Ac.

Considerando o Estatuto da Colônia de Pescadores e Aquicultores, Z-06, de Mâncio Lima - AC, de 29 de Agosto de 2007, com registro no livro A-08, Sob. Nº 022, Pessoas Jurídicas às fls. Nº 93, Registro de Pessoas Jurídicas, Comarca de Cruzeiro do Sul - Ac;

Considerando o Capítulo XI, do Estatuto da Colônia de Pescadores e Aquicultores, Z-06, de Mâncio Lima - AC;

Art. 35 - As eleições para os cargos eletivos da Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-6 do Município de Mâncio Lima, serão realizadas no decorrer dos três primeiros meses após o encerramento do exercício social sob forma de votação secreta, com edital específico;

Art. 36 - A eleição será feita por chapa, subscrita no mínimo por 4 (quatro) sócios a qual deverá estar registrada na Diretoria/Comissão com antecedência de 10 (dez) dias sobre a data marcada para sua realização;

Art. 37 - Todos os atos relativos às eleições deverão ser registrados no Livro de Atas da Assembleia Geral;

Art. 38 - No termo de encerramento da Ata da Assembleia em que se realiza a eleição, deverão constar, os números de votos por chapa, votos em brancos e nulos, composição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal as assinaturas de todos os membros;

Parágrafo Único - Só poderá concorrer às eleições pescadores profissionais e aquicultores devidamente regularizados perante a



## **COMISSÃO ELEITORAL**

**Colônia de Pescadores e Aquicultores, Z-06, de Mâncio Lima- AC.**

**CNPJ: 05.157.183/0001-77**

Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República.

Considerando do Estatuto vigente da Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-06, de Mâncio Lima - AC, as chapas deverão ser compostas pelos seguintes cargos: Presidente, Vice Presidente, Secretário(a), Tesoureiro(a), para o Conselho Fiscal Três (03) membros titulares e Três (03) suplentes.

As chapas serão registradas junto a Comissão Eleitoral, sendo necessário os seguintes documentos: requerimento de registro, nominata das chapas, registro de associado, registro de pescador profissional ou registro de aquicultor, RG e CPF.

O associado deverá está com suas obrigações quitadas junto a Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-06, de Mâncio Lima - AC, a homologação do registro será no dia 15/04/2024, em caso de indeferimento do registro o prazo para recorrer será de 48 horas.

A lista de Associados aptos a votar deve ser entregue pela atual diretoria da Colônia a Comissão Eleitoral até o dia 15/04/2024, através do endereço de e-mail: [fetapeacre@gmail.com](mailto:fetapeacre@gmail.com), ou impressa, a mesma deve compor nome, cpf e quantidade de aptos a votar.

O Edital de Convocação deve ser fixado no mural da sede da Colônia de Pescadores Estatuto da Colônia de Pescadores e Aquicultores, Z-06, de Mâncio Lima - AC,, e amplamente divulgado nas redes sociais, e canais de mensagens digitais.

Os canais de inscrição das chapas são o e-mail: [fetapeacre@gmail.com](mailto:fetapeacre@gmail.com), Whatsapp (68) 99934-9887, após o envio comunicar através do Whatsapp. Dito isto, este presente edital terá sua validade a partir da assinatura do presidente da comissão eleitoral.

Mâncio Lima - AC, 01/04/2024.

Atenciosamente;

# COMISSÃO ELEITORAL

Colônia de Pescadores e Aquicultores, Z-06, de Mâncio Lima- AC.

CNPJ: 05.157.183/0001-77



---

Márcio Oliveira dos Santos  
CPF: 797.259.292-68  
Presidente da Comissão